

DECRETO Nº. 509/2.014
De 24 de novembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.778/2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	305	65.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	5.000,00
Total		70.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação, com recursos oriundos da receita corrente – **Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de novembro de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças